



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 289, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida a servidora **Rosineide Barbosa da Silva Touro**, matrícula n.º 604-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe SAE, Símbolo GER-4, lotada na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, de 49,9% (quarenta e nove e noventa e nove por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), com efeito a contar de **01 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 29 de maio de 2023.

RHAIZA REJANE

NEME DE

MATOS:017491841

09

Assinado de forma digital
por RHAIZA REJANE NEME
DE MATOS:01749184109
Dados: 2023.05.29 16:57:32
-04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3351 de 31 / 5 / 2023